

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

RETIFICAÇÃO 02

Levamos ao conhecimento dos interessados as retificações no edital supradito, conforme modificações abaixo:

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ONDE SE LÊ:

[...]

11.12.4.3 Deverá comprovar que possui responsável técnico próprio, certificado em graduação de nível superior.

11.12.4.4 Deverá comprovar que possui em seu quadro de funcionários efetivos pessoal técnico qualificado e disponível para a realização das instalações necessárias à execução do objeto deste pregão.

11.12.4.4.1 A comprovação de vínculo dos profissionais indicados no subitem 11.12.4.3. e 11.12.4.4., com a empresa licitante, se dará por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de trabalho;
- b) Contrato de prestação de serviços;
- c) ficha ou livro de registro de empregado;
- d) Contrato social, nos casos em que o profissional seja sócio da empresa.

11.12.4.5 A licitante deverá apresentar catálogo/folder/prospecto do sistema ofertado ao atendimento das FERRAMENTA DE GESTÃO DE BILHETAGEM, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS e

FERRAMENTA DE OCR, comprovando atendimento dos requisitos por meio destes ou através de declaração assinada do fabricante ou desenvolvedor do sistema. Os documentos deverão estar em português ou com tradução oficial.

11.12.4.6 A licitante também deverá ser credenciada e autorizada a comercializar, instalar e prestar suporte do “sistema” ofertado ao FERRAMENTA DE GESTÃO DE BILHETAGEM, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS e FERRAMENTA DE OCR, comprovando através de declaração emitida e assinada pelo fabricante ou desenvolvedor da ferramenta, constando nela que o sistema ofertado atende a todos os requisitos do edital.;

~~11.12.4.6.1 Se a licitante for proprietária dos sistemas de FERRAMENTA DE GESTÃO DE BILHETAGEM, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS e FERRAMENTA DE OCR, será aceita declaração emitida por ela, devendo obrigatoriamente atestar o atendimento a todos os requisitos do sistema de gestão de chamados;~~

11.12.4.7 A licitante deverá apresentar comprovação que possui PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL (CDF) e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO) afim de comprovar a destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 e os preceitos de preservação ambiental.

[...]

LEIA-SE:

[...]

11.12.4.3 Deverá comprovar que possui responsável técnico próprio, certificado em graduação de nível superior.

11.12.4.4 Deverá comprovar que possui em seu quadro de funcionários efetivos pessoal técnico qualificado e disponível para a realização das instalações necessárias à execução do objeto deste pregão.

11.12.4.4.1 A comprovação de vínculo dos profissionais indicados no subitem 11.12.4.3. e 11.12.4.4., com a empresa licitante, se dará por meio da apresentação de um dos seguintes

documentos:

- e) Cópia autenticada da carteira de trabalho;
- f) Contrato de prestação de serviços;
- g) ficha ou livro de registro de empregado;
- h) Contrato social, nos casos em que o profissional seja sócio da empresa.

11.12.4.5 A licitante deverá apresentar catálogo/folder/prospecto do sistema ofertado ao atendimento das FERRAMENTA DE GESTÃO DE BILHETAGEM, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS e FERRAMENTA DE OCR, comprovando atendimento dos requisitos por meio destes ou através de declaração assinada do fabricante ou desenvolvedor do sistema. Os documentos deverão estar em português ou com tradução oficial.

11.12.4.6 A licitante deverá estar apta para comercializar, instalar e prestar suporte do “sistema” ofertado ao FERRAMENTA DE GESTÃO DE BILHETAGEM, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTA DE GESTÃO DE SERVIÇOS e FERRAMENTA DE OCR, devendo comprovar através de declaração própria, devidamente assinada pelo representante legal, atestando que o sistema ofertado atende a todos os requisitos do edital.;

11.12.4.7 A licitante deverá apresentar comprovação que possui PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL (CDF) e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO) afim de comprovar a destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 e os preceitos de preservação ambiental.

[...]

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

ONDE SE LÊ:

[...]

Recebimento das propostas até: 14h15min do dia 26 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Abertura da sessão pública: às 14h30min do dia 26 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

[...]

Recebimento das propostas até: 14h15min do dia 14 de fevereiro de 2024

Abertura da sessão pública: às 14h30min do dia 14 de fevereiro de 2024

As demais condições permanecem inalteradas.

Campos Novos, 23 de janeiro de 2024.